

**VI Encontro Nacional de Estudos do Consumo**  
**II Encontro Luso-Brasileiro de Estudos do Consumo**  
**Vida Sustentável: práticas cotidianas de consumo**  
**12, 13 e 14 de setembro de 2012 - Rio de Janeiro/RJ**

**EXCLUSÃO SOCIAL + INCLUSÃO DIGITAL = INCLUSÃO DESIGUAL?<sup>1</sup>**

Lucia Mury Scalco<sup>2</sup>

**Resumo:**

Este artigo está focado na apresentação das políticas públicas referentes às questões informacionais dirigidas para as classes populares, bem como os dados estatísticos e o discurso hegemônico sobre os benefícios da chamada “inclusão digital”, processo encarado como essencial para a “inclusão social”. O tema tem sido tratado – tanto na mídia quanto pelo governo, nas propagandas, em ONG’s e até mesmo na produção acadêmica, não só como um fator-chave da competitividade econômica no atual sistema capitalista globalizado como também um fator essencial para a diminuição de desigualdades entre países, regiões e indivíduos. A ONU inclusive propôs que os países deem *status* de infraestrutura básica para as tecnologias de conexão, similar à energia ou à água, além de criar, um novo direito universal: o direito de não ser excluído da sociedade de informação. Ou seja, o computador com a capacidade de determinar a condição do sujeito no mundo, o acesso às TIC’S significando integração ou exclusão, oportunidade ou marginalização. Sem a pretensão de esgotar tão vasto assunto, apresentaremos dados sobre o acesso à internet no mundo.. Analisamos também a realidade nacional, focando nas políticas governamentais mais próximas à realidade dos nossos informantes, quais sejam: (1) Programa um computador para todos; (2) A política de incentivo ao *software* livre; (3) O combate à pirataria digital; (4) O programa de banda larga em implantação no país.

**Palavras-chave:** Inclusão digital; Classes populares; Etnografia.

**1 – INTRODUÇÃO: EXCLUSÃO DIGITAL E POBREZA**

**A Mosca ou a Aranha?**

*O que pode um escritor dizer sobre um tema como aquele que nos é proposto: A Globalização da Tecnologia em Informática? Ocorreram-me várias coisas enquanto pensava no assunto. (...) Preocupa-me a maneira como estamos cedendo à tentação de olhar a tecnologia como solução global para os nossos múltiplos males. Muito de nós acreditamos que é a técnica que vai nos salvar da miséria. Essa crença nos deixa vulneráveis a uns tantos vendedores de produtos mágicos. O futuro não seria apenas melhor – como diz o slogan – mais fácil, tão fácil como digitar um teclado. Para sermos como eles, desenvolvidos, basta preencher uns tantos indicadores nos critérios de consultores e, num ápice, entrarmos no clube.(...) Enfim, a web é uma rede, mas também uma teia. Nessa teia, a que voluntariamente aderimos, seremos a aranha se tivermos estratégia ou seremos a mosca se nos mantivermos pensando com a cabeça dos outros. (MIA COUTO, 2005)*

<sup>1</sup> Título da reportagem sobre inclusão digital. Disponível em:  
<http://www.aredo.inf.br/inclusao/acontece/4954-inclusao-desigual>. Acesso em: 11/06/2012.

<sup>2</sup> Doutoranda em Antropologia Social pela UFRGS E-mail [luciamscalco@gamil.com](mailto:luciamscalco@gamil.com)

Conforme dados oficiais, amplamente divulgados na mídia, o mundo, com uma população mundial estimada em 7 bilhões de habitantes, já possui mais de 2 bilhões de internautas. E apesar de o mercado de informática estar em expansão, cerca de 5 bilhões estão fora da Sociedade de Informação. Castells (2005) alerta que está surgindo uma nova classificação no mundo, qual seja a divisória digital, um mundo dividido entre os que têm e os que não têm acesso à rede mundial de computadores.

É preciso ressaltar que a informática não se constitui uma disciplina científica, mas uma área temática, que envolve muitos saberes. Já alertamos que essas categorias como incluído/excluído digital não conseguem abarcar todo o fenômeno, e há diversos autores que questionam o alcance desses conceitos para explicar os diversos problemas sociais, políticos e sociais existentes (SINGER, 1998; SCHWARTZ, 2010; ZALUAR, 1997; MARTINS, 1997).

A chamada “exclusão digital”<sup>3</sup> é um discurso recorrente e na pauta de discussões dos governos dos mais diversos países, organismos internacionais (ONU, OMC, entre outros) e o terceiro setor, que fazem a leitura do acesso à internet como uma oportunidade essencial e prioritária para o desenvolvimento econômico seja de pessoas, países, comunidades ou regiões.

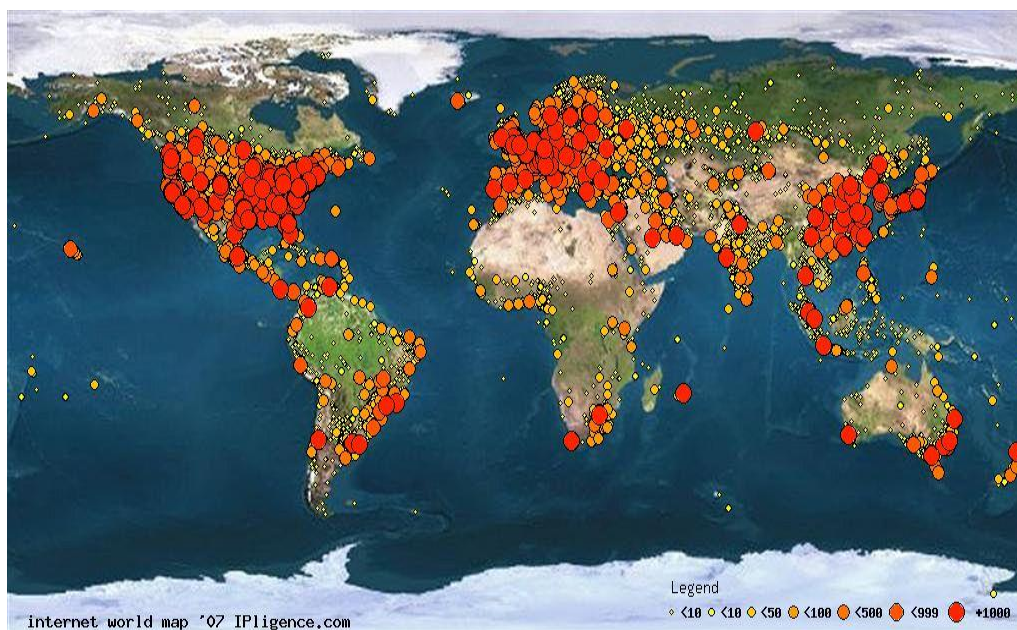
Por todos os cantos do mundo, espalham-se programas e/ou projetos de “inclusão digital”, que procuram facilitar e capacitar (treinamento) o acesso à internet em comunidades carentes<sup>4</sup>. Nesse sentido, o Estado é um ator estratégico para o desenvolvimento da chamada infraestrutura informacional e da criação de políticas públicas, uma vez que, como os dados apontam, o mercado por si só não é capaz de incluir digitalmente a população.

---

<sup>3</sup> Sob certos aspectos, pode-se argumentar que praticamente ninguém está totalmente fora de algum sistema informacional pois, para se viver em sociedade, conseguir documentos, participar de projetos sociais, acessar o celular, serviço hospitalar, entre outros, é necessário que os cidadãos interajam e aprendam a lidar com as TIC's. Porém esclarecemos que na nossa pesquisa estamos nos referindo à “exclusão digital”, como o não acesso e/ou o fato de não usar a internet.

<sup>4</sup> Destacamos o novo modelo de Segurança Pública implantado recentemente em distintas favelas da cidade do Rio de Janeiro: as UPPs, (Unidades de Polícia Pacificadora), que são, conforme Cunha & Mello (2011), uma forma de ocupação por um determinado contingente policial com a finalidade de garantir a segurança local e, sobretudo, o combate a criminalidade e o tráfico de drogas nesses espaços. É interessante sublinhar que, em todas estas comunidades, a implantação da internet dá-se junto com a instalação das UPPs. Ou seja, a “inclusão digital” é vista como uma importante estratégia para aproximar a população da polícia. Disponível em:  
<http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=23056&sid=14>

Como veremos a seguir no mapa, sobre a distribuição da internet pelo mundo, os internautas não estão espalhados de forma homogênea. A América do Norte e a Europa concentram os dois maiores grupo de usuários. Somados, os dois continentes representam mais de 70% do total da estrutura global da rede, seguida da Ásia que possui cerca de 15%, e a África com somente 9%. A imagem usa pontos coloridos para representar a distribuição e é expressa em números de endereço IP (número de identificação exclusivo).



Mapa mundial de usuários da internet. *Fonte:* Consultoria IPLigence<sup>5</sup>.

A UIT – União Internacional das Telecomunicações<sup>6</sup> – divulgou que o número de usuários da internet no mundo dobrou entre 2005 e 2010. Porém, como a outra face da moeda, a chamada “exclusão” aumentou, uma vez que a diferença entre os países ampliou-se. Isso porque em 2005, 50% das pessoas de países desenvolvidos tinham acesso à internet, frente a 9% dos internautas do continente africano e dos países árabes e, passados 5 anos, em 2010, mais de 70% da população dos países desenvolvidos têm internet, e só 18% têm acesso nos países árabes e africanos. Nesse sentido, em vez de trazer desenvolvimento, pode-se interpretar esses dados argumentando que a internet aprofunda a dimensão de exclusão, pois aumenta as distâncias entre os “incluídos e excluídos”. E são reveladores do efeito acumulativo da exclusão, isto é, o digital se

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.ipligence.com/visitor-maps>. Acesso em: 26/07/2012.

<sup>6</sup> Mapa da Inclusão Digital. Disponível em: [http://www.cps.fgv.br/cps/bd/mid2012/MID\\_sumario.pdf](http://www.cps.fgv.br/cps/bd/mid2012/MID_sumario.pdf) e The World in 2010 – ICT Disponível em: <http://www.itu.int/ITU-D/ict/material/FactsFigures2010.pdf> Acesso em: 11/06/2012.

soma e se superpõem a outras exclusões, econômicas, políticas e culturais, entre os países e dentro deles.

A ONU inclusive declarou o acesso à internet como um direito universal, por entender que o acesso à rede facilita outros direitos – econômicos, sociais, políticos e culturais –, tornando-se uma ferramenta essencial para o acesso à informação, a fim de promover a participação dos cidadãos na construção de sociedades democráticas, uma vez que viabiliza a mobilização da população para expressar-se e comunicar-se.

A seguir, um resumo dos princípios gerais do Relatório: Princípios Gerais da ONU sobre o direito à liberdade de opinião e expressão e à internet:

1. O direito à informação deve ser valorizado por ser ela um facilitador de outros direitos fundamentais, inclusive econômicos, sociais e culturais, bem como direitos civis e políticos.
2. O efeito revolucionário da internet é comparado a poucos mecanismos de desenvolvimento humano. Diferentemente dos outros meios de comunicação – como rádio, televisão, jornais e revistas –, a internet representa um salto significativo para a interatividade. Indivíduos deixam de ser receptores e passam a ser editores ativos de informação.
3. A internet tornou-se um dos principais meios pelos quais o indivíduo pode exercer as liberdades de opinião e expressão, garantidas pelo artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (o texto do dito artigo trata do direito de o cidadão poder procurar, receber e transmitir ideias de todos os tipos).
4. A plataforma da internet é valiosa em particular em países onde não há imprensa independente, nos quais indivíduos podem compartilhar opiniões. É valiosa também porque os produtores de mídia tradicional podem usar a internet para expandir audiência a baixo custo. A internet permite a alguns povos um conhecimento antes inatingível
5. O potencial da internet está nas suas características únicas, como velocidade, alcance mundial e relativo anonimato. A rede possibilita divulgar informações em tempo real e mobilizar pessoas que criaram temor entre governos e poderosos.
6. O uso da internet deve seguir o que é previsto em lei, como a preservação da reputação de outros, a ordem e segurança pública e respeito à proteção da criança.

A chamada censura virtual – estratégia de alguns governos de desconectar uma pessoa da rede como punição – também passou a ser vista como uma violação aos direitos humanos. Desse modo, o acesso à internet tem tanto *status* como o direito à vida e o

direito à liberdade. Essas importantes dimensões não serão abarcadas na nossa análise, que foca-se na problematização da ideia da popularização da internet como um instrumento gerador de maior igualdade e de ser um dispositivo na superação da pobreza, pois, apesar de a internet, em nível de discurso, ser declarada um direito universal, que aciona uma série de políticas, sugerimos que a real implementação desses direitos passa por outras instâncias, inclusive técnica e econômicas além da simples declaração de direitos.

Em termos analíticos, encaramos os discursos sobre inclusão/exclusão digital como parte de uma retórica de desenvolvimento que, na perspectiva de Gustavo Lins Ribeiro, seria uma “ideologia e utopia, que cimenta os diversos interessados, redes e instruções” (LINS RIBEIRO, 2008, p. 117), ou seja, como um discurso “atravessado por categorias culturais e ocidentais vinculados à expansão econômica capitalista”. Para o autor, o campo do desenvolvimento é constituído por atores que representam vários segmentos, (...) “abarcando diferentes visões e posições políticas, variando do interesse em acumulação de poder econômico e político a ênfase em redistribuição e igualdade” (LINS RIBEIRO, 2008, p. 111.).

Seguindo nessa linha, Zaluar aponta que, tornou-se “moeda corrente” falar no país de exclusão social para abordar uma série de temas e de problemas, uma vez que as classes sociais, “tal como foram reconhecidas e analisadas nos século XIX e XX, não são mais as únicas divisões relevantes, segmentarizações múltiplas criaram outras exclusões e novos sujeitos de direitos nas lutas que seguiram” (ZALUAR, 1997, p. 4). Para a autora, o conceito guarda aproximações teóricas na América Latina a respeito do mercado informal e da marginalidade, vinculando o econômico ao social.

Já para Martins (1997), não é possível compreender a “exclusão”, seja ela econômica, social, digital e/ou política, sem nos remetermos ao entendimento da lógica capitalista, que se baseia na concentração de renda. Nesse sentido, o autor nos mostra na sua análise que a exclusão faz parte da lógica do capitalismo, pois na sociedade em que vivemos, essa é a regra estruturante: “é próprio dessa lógica de exclusão, a inclusão. A sociedade capitalista desenraiza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica” (MARTINS, 1997, p. 32). Continuando com o autor:

"(...) rigorosamente falando, não existe exclusão: existe contradição, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes; existe o conflito pelo qual a vítima dos processos excludentes proclama seu inconformismo, seu mal estar, sua revolta, sua esperança, sua força reivindicativa e sua reivindicação corrosiva". Esta população sobrando tem poucas chances de ser novamente incluída nos padrões atuais de desenvolvimento, ou seja, o período de passagem entre "exclusão" e "inclusão", que deveria ser transitório, vem se transformando num modo de vida permanente e criando uma sociedade paralela que é incluída do ponto de vista econômico e excluída do ponto de vista social, moral e até político" (MARTINS, 1997, p. 233).

Essa lógica produz desigualdades estruturais que se repetem no mundo digital. Ao longo desta tese, estaremos implicitamente digladiando com a noção pautada em políticas públicas de "inclusão digital". É preciso, no entanto, esclarecer que a maneira como as pessoas incorporam e relacionam-se com o computador depende de muitos fatores, que extrapolam o critério puramente econômico e revelam os contrastes e contradições existentes na vida contemporânea. Desse modo, nos afastamos da abordagem totalizadora e de qualquer análise que se propõe como única, sintética e compreensível. Antes destacaremos a realidade plural e multifacetada encontrada na nossa pesquisa, na qual, destacamos os diferentes usos e práticas do computador e da internet por membros de famílias das classes populares.

Do ponto de vista antropológico, a opção "desenvolvimentista" – que defende uma agressiva modernização tecnológica – é uma opção problemática, uma vez que essas políticas implantadas posteriormente a Segunda Guerra Mundial tiveram efeitos desastrosos na cultura e na economia do terceiro mundo. Nesse sentido, vale o alerta de Escobar (2005), que, ao analisar as relações políticas e macroeconômicas entre países ricos e pobres, (que agora incorporam o incentivo à cibercultura como um item prioritário nessa pauta) questiona-se: para as sociedades do Terceiro Mundo, há outras possibilidades de inclusão ou participação nas conversações e processos tecnológicos que estão transformando o mundo? Como podem os movimentos sociais na Ásia, África e América Latina articular políticas que lhes permitem participar das ciberculturas sem que se submetam de todo às regras do jogo? Poderá os grupos do Terceiro Mundo acessar as novas tecnologias a partir de uma forma mais autônoma? (Tradução minha).

## 2 - MAPA DA “INCLUSÃO” OU DA “EXCLUSÃO” NO BRASIL?

A Fundação Getúlio Vargas,<sup>7</sup> em parceria com a Fundação Telefônica, realizaram uma pesquisa para mapear os mais diversos tipos de acesso à tecnologia digital e revelaram que, no Brasil, já são 33% o percentual de pessoas que têm acesso à rede em suas casas, o equivalente a um terço da população total. Isso põe o Brasil em 63º lugar entre os 158 países mapeados pela FGV, porém ficando atrás, por exemplo, de países como o Uruguai (57ª) e do Chile (53ª). O líder é a Islândia, com 94% de domicílios conectados. A taxa média de acessos no planeta é de 33,49%, número bem próximo ao do nosso país. Observa-se entre os estados da federação uma desigualdade muito acentuada, conforme a tabela a seguir:

**Ranking do Acesso por Unidades da Federação  
Computador e Internet no Domicílio (%)**

Computador		Computador com Internet			
1	<i>Distrito Federal</i>	66.48	1	<i>Distrito Federal</i>	58.69
2	<i>São Paulo</i>	56.9	2	<i>São Paulo</i>	48.22
3	<i>Santa Catarina</i>	54.03	3	<i>Rio de Janeiro</i>	43.91
4	<i>Rio de Janeiro</i>	52.82	4	<i>Santa Catarina</i>	41.66
5	<i>Paraná</i>	48.96	5	<i>Paraná</i>	38.71
6	<i>Rio Grande do Sul</i>	48.14	6	<i>Rio Grande do Sul</i>	36.76
7	<i>Espírito Santo</i>	44.44	7	<i>Espírito Santo</i>	36.73
8	<i>Minas Gerais</i>	41.62	8	<i>Minas Gerais</i>	32.64
9	<i>Mato Grosso do Sul</i>	38.42	9	<i>Mato Grosso do Sul</i>	30.72
10	<i>Goiás</i>	37.31	10	<i>Mato Grosso</i>	28.92
11	<i>Mato Grosso</i>	37	11	<i>Goiás</i>	28.9
12	<i>Rondônia</i>	31.67	12	<i>Rondônia</i>	24.88
13	<i>Amapá</i>	28.64	13	<i>Rio Grande do Norte</i>	22.07
14	<i>Roraima</i>	28.5	14	<i>Bahia</i>	21.3
15	<i>Amazonas</i>	27.95	15	<i>Pernambuco</i>	21.28
16	<i>Rio Grande do Norte</i>	27.9	16	<i>Sergipe</i>	21.27
17	<i>Sergipe</i>	27.28	17	<i>Acre</i>	21.13
18	<i>Acre</i>	26.93	18	<i>Paraíba</i>	19.45
19	<i>Pernambuco</i>	26.37	19	<i>Roraima</i>	18.94
20	<i>Bahia</i>	25.62	20	<i>Amapá</i>	18.01
21	<i>Paraíba</i>	24.04	21	<i>Amazonas</i>	17.53
22	<i>Tocantins</i>	23.74	22	<i>Alagoas</i>	17.42
23	<i>Alagoas</i>	22.18	23	<i>Tocantins</i>	17.21
24	<i>Ceará</i>	21.01	24	<i>Ceará</i>	16.25
25	<i>Pará</i>	20.53	25	<i>Pará</i>	13.75
26	<i>Piauí</i>	17.39	26	<i>Piauí</i>	12.87
27	<i>Maranhão</i>	15.16	27	<i>Maranhão</i>	10.98

Fonte: CPS/FGV processando os microdados do Censo/IBGE

<sup>7</sup> Disponível em: <http://cps.fgv.br/telefonica>. Acesso em: 07/07/2012.

O campeão da conectividade é o Distrito Federal, com mais de 50% de pessoas inseridas na web, depois estão os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina estão entre 40% e 50%; Paraná, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, entre 30% e 40%; e os demais possuem menos de 30% conectados. No ranking dos piores está o estado do Maranhão, com cerca de 10% das residências com computador e conexão em casa.

A pesquisa também mensurou a conexão entre os municípios e constatou que São Caetano (SP) possui 74% e está no topo do ranking e Aroeiras, no Piauí, tem zero de conexão. Outro dado interessante disponibilizou é o da diferença de acesso dentro das cidades. O Rio de Janeiro, por exemplo, possui locais que acompanham os índices dos países nórdicos (os campeões do acesso), como a Barra da Tijuca, mais de 90% das casas conectadas, contrastando com os 20% de casas com computador e internet que é a média das favelas cariocas.

Continuando com os dados disponibilizados, quando o critério é classe social, “enxerga-se” que usar a rede ainda é algo predominantemente para os mais abastados e com mais escolaridade, pois 90% das residências da classe A têm computador e conexão; já nas casas da classe E, o índice é de apenas 2,5%. Ou, dito de outro modo, de cada 10 lares com computador e acesso, 7 localizam-se nas residências dos mais ricos. A pesquisa analisou também os motivos principais de as pessoas não acessarem a Internet no Brasil: fazendo a seguinte indagação:

<b>Principal motivo pelo qual não utilizou a Internet nos últimos 3 meses</b>	
<b>Não achava necessário ou não quis</b>	<b>33,14%</b>
<b>Não sabia utilizar a Internet</b>	<b>31,45%</b>
<b>Não tinha acesso a microcomputador</b>	<b>29,79%</b>
<b>O custo de um microcomputador era alto</b>	<b>1,76%</b>
<b>Outro motivo</b>	<b>1,52%</b>
<b>O custo de utilização da Internet era alto</b>	<b>0,40%</b>
<b>O microcomputador que usa em outro local não estava conectado à Internet</b>	<b>0,31%</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>

*Fonte: CPS/FGV a partir dos microdados do suplemento PNAD/IBGE*

Conforme o relatório:



“O principal motivo para a falta de uso da internet é a falta de necessidade ou interesse, abarcando 33,1% dos sem internet. (...) Isto significa que quase dois terços das pessoas em idade de uso da rede não o fazem por falta de demanda intrínseca, seja pela falta de interesse ou de conhecimento. O custo de ter um computador, 1,76% ou a falta de um computador, com 29,8% não constituem o principal impeditivo para o uso da rede. Portanto, políticas de redução de impostos de máquinas e equipamentos, utilizadas no país, possuem impacto limitado. O custo alto de serviço de internet, com 0,4%, ou a falta de ligação com a internet, com 0,31% constituem motivos ainda menores para a falta de uso pelos usuários.” (Mapa da Inclusão Digital, 2012, p. 32).

As conclusões do relatório da Fundação Getúlio Vargas destoam em alguns itens de nossa pesquisa etnográfica sobre o tema, pois a maioria dos nossos informantes reclamou dos altos custos para se ter, conectar e manter um computador. Existem outros indicadores que a “falta de interesse” sublinhado no relatório FGV como “motivo para não conectar-se”. Dados do PROCON<sup>8</sup>, que, por exemplo, apontam como campeões de reclamações contra as companhias de telecomunicações e seus serviços para a internet, o que foi confirmado por meus dados etnográficos.

Em suma, sugerimos que os dados estatísticos – tão importantes para planejadores de políticas públicas – simplificam a complexidade do processo e mostram-se insuficientes para o entendimento da dinâmica social envolvida na questão. Outros pontos preponderantes estão em jogo além da máquina. O número de usuários que aquele computador atende bem como a qualidade do acesso (baixa ou alta velocidade), e o tempo efetivamente disponível para o usuário “navegar”. Em outras palavras, não é suficiente contar o número de computadores, é preciso entender quais são os seus usos.

### **3 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS VIVENCIADAS**

#### **3.1 O Programa “Um computador para todos”**

O Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos é um Projeto que faz parte do Programa Brasileiro de Inclusão Digital do Governo Federal, iniciado em 2003, no primeiro mandato do Governo Lula. Objetivava facilitar a compra de computadores para a população de baixa renda. O portal do programa<sup>9</sup> aponta como premissa que:

---

<sup>8</sup> Disponível em: <http://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/banda-larga/mercado-telecomunicacoes/reclamacoes-no-procon.aspx>. Acesso em: 15/07/2012.

<sup>9</sup> Disponível em: <http://www.computadorparatodos.gov.br/>. Acesso em: 10/07/2012

(...) o cidadão dispunha de uma solução informática, em sua residência, que lhe permita, de modo simples e rápido, conectar os fios periféricos, ligar o equipamento a tomada e, imediatamente, acessar as facilidades disponibilizadas. O Projeto prevê ainda que todo cidadão, que adquirir o Computador para Todos, terá o direito a suporte, tanto para atendimento técnico (problemas com *hardware*, defeitos de fabricação, etc.), como para o uso dos aplicativos.

O Programa incentivou a indústria – via redução de impostos – a produzir computadores mais baratos e acessíveis. E mesmo os fabricantes que não participaram diretamente dessa iniciativa reduziram os preços para responder a uma demanda de mercado que denominam de PC Popular. No entanto, a redução de impostos do governo impôs um conjunto de requisitos mínimos de *hardware* e de *softwares*, entre eles o da utilização de *softwares* livres, próximo item a ser apresentado. O pacote oferecido pelos fabricantes são computadores com sistema operacional Linux e mais 26 *softwares* livres instalados para as mais diversas atividades. De acordo com a avaliação de Marcelo Branco<sup>10</sup>, da Associação Softwarelivre.org, o programa é uma experiência pioneira e importante por oferecer em massa a venda de computadores com *software* livre diretamente do varejo para a casa dos cidadãos.

Porém, como vimos nos nossos dados etnográficos, boa parte das pessoas não permanecem com esse sistema operacional depois da compra. A ABES (Associação Brasileira Empresas de Software)<sup>11</sup> divulgou uma pesquisa para avaliar o programa Computador para Todos. Os dados apontam que 73% dos entrevistados trocaram o sistema operacional livre pelo Windows da Microsoft, quase sempre pirateado, e a mudança ocorre, em média, 31 dias após a compra do equipamento. Várias são as explicações para a preferência dos usuários por programas já conhecidos: praticidade, rapidez, etc. Mesmo tendo em vista que a já referida pesquisa realizada pela ABES seja uma pesquisa dirigida e encomendada por uma entidade com claros interesses econômicos, não podemos ignorar o fato de que quanto mais usado é um produto, mais fácil é sua comunicação, e maior é a sua abrangência pelo número de produtos compatíveis.

Outra leitura sobre a polêmica entre *software* proprietário, livre ou pirata, o mercado informal pode favorecer e reforçar o mercado formal. Por exemplo, o uso do sistema

---

<sup>10</sup> Disponível em: <http://webinsider.uol.com.br/2006/01/22/computador-para-todos-amplia-software-livre-no-brasil/>. Acesso em: 15/07/2012.

<sup>11</sup> ABES representa a Microsoft, que desde o início fez críticas ao programa. A entidade e a empresa argumentam que cabe ao comprador o "direito de escolha" do sistema operacional e aplicativos. Fonte: Inclusão Digital: Windows pirata domina micro popular. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/informat/fr2911200622.htm> Acesso em: 20/01/2009.

operacional da Microsoft, o Windows, em alguns aspectos é beneficiado com a pirataria porque quanto mais pessoas usam o padrão Windows, maior é o efeito rede, o que o torna mais valioso e permite que a Microsoft cobre mais por ele. Nesse sentido, conforme aponta a pesquisa realizada nos Estados Unidos, a pirataria pode ser vista como uma forte ação de marketing e/ou como uma estratégia para aumentar as suas vendas (BROERSMA, 2006), pois esses programas tornam-se referência, criando também publicidade gratuita. Para facilitar o entendimento de alguns importantes detalhes técnicos, a seguir conceituo alguns termos que fazem parte do jargão da informática, baseando-me principalmente na dissertação de Guerrini (2009), sobre *Software Livre*.

### 3.2 A Opção pelo *Software Livre*

Os componentes básicos do computador são o *hardware* (memória, CPU ou unidade central de processamento, unidades de entrada de dados e unidades de saída de dados) e o *software* (coleção de programas com a função de operar e controlar o computador através dos sistemas operativos e as programações). Programação, para os profissionais da computação, significa escrever linhas de códigos, em determinada linguagem de programação, de maneira que esses códigos descrevam um conjunto de operações a serem realizadas pelo *hardware*. No início da era da informática, era comum que, ao escrever os códigos de um *software*, o programador os disponibilizasse aos colegas, para colaboração, revisão, a fim de que acrescentassem algo, etc. (GUERRINI, 2009).

Porém, algumas empresas viram nesse tipo de conhecimento uma oportunidade de negócios e começaram a vender essas programações, esses *softwares*. E essa possibilidade – de transformar esses códigos em propriedade privada – implicou em uma reorganização social de todo o trabalho existente na atividade de programação. Na década de 1970, o mercado de *softwares* tornou-se independente do de *hardware*, com a venda de programas em separado. Surgia assim o chamado *software* proprietário. Quando se compra um *software*, realiza-se uma troca comercial e juridicamente baseia-se em um contrato de licença de uso (significa que o que se compra, no caso de um bem informacional como o *software*, não é o produto em si, mas uma permissão de uso). Como o *software* é algo que pode ser facilmente copiado, distribuído e modificado sem perder a qualidade original, devido à sua natureza digital, as empresas, que objetivam lucro na sua comercialização – começaram a criar restrições, tanto técnicas quanto jurídicas, para impedir que o consumidor distribuísse cópias do programa, inibindo

assim, os chamados *Softwares Piratas*.

Na década de 1980, surgiu um movimento de resistência, para tentar preservar a prática de compartilhar códigos, surgindo assim o *Software Livre*, que segundo a definição da FSF (*Free Software Foundation*), é qualquer programa de computador que pode ser usado, copiado, estudado e redistribuído sem restrições. É importante destacar que o conceito de livre se opõe ao conceito de *software* proprietário, mas não ao *software* comercial, pois estes também visam abastecer o mercado (GUERRINI, 2009).

O posicionamento assumido pelo governo brasileiro em relação à informática é aparentemente de total apoio e defesa do *software* livre, que foi compreendido e encampado como estratégia não só para a economia de recursos públicos (conforme dados disponibilizados pelo governo, até 2008, mais de 370 milhões de reais foram economizados), mas também como ponto de apoio para a geração de novas oportunidades para pequenas e médias empresas brasileiras. Vários são os exemplos de instituições públicas que migraram para o *software* livre, para diferentes aplicações, como o Banco do Brasil, Serpro, Embrapa, Dataprev, Exército, Aeronáutica, Caixa Econômica Federal, Radiobrás, Trib. Regional do Trabalho da 4ª região, Bannisul, etc.

Para Vianna (2005), a questão da implantação do *software* livre é a batalha política mais importante que está sendo travada hoje nos campos tecnológicos, econômicos, sociais e culturais. Representa um novo modelo de produção e de geração de conteúdo por estimular a difusão do conhecimento livremente e por ser uma alternativa tecnológica para a barreira que representa a propriedade intelectual na questão da produção dos *softwares*. O principal exemplo é a própria internet, que não é propriedade de ninguém. Os protocolos que a fazem funcionar são de domínio público; ninguém paga *royalties*, nada é patenteado. Além disso, existem os movimentos como o do *Creative Commons*; (a produção de forma aberta), a enciclopédia *Wikipédia* e *Comunidade mundial do Software Livre*, construídos dentro dessa plataforma que apontam para outra lógica que não a de mercado, operando a partir da ideia do direito à informação e ao conhecimento, com base no conceito de *commons*.

Porém, apesar dos avanços do movimento do SL, esse ainda sofre muitos obstáculos na sua implementação, devido principalmente à desinformação, ao monopólio do Windows vigente e à conseqüente falta de recursos humanos qualificados para a sua utilização. Reproduzo, a seguir, um trecho da Carta de Porto Alegre – a Inclusão Digital no Brasil (2006), que expressa o posicionamento dos participantes do evento, patrocinado pela

Associação do Movimento do *Software* Livre.

No Brasil, olhando desde a realização da primeira Oficina de Inclusão Digital, em 2001, é difícil construir uma análise negativa, mas tampouco se pode dizer que alcançamos as metas que propusemos. Avanços notáveis se deram no campo da construção do discurso. O *software* livre foi compreendido por setores importantes do governo brasileiro como estratégia não só para economia de recursos públicos, mas também como ponto de apoio para geração de novas oportunidades para pequenas e médias empresas brasileiras. A inclusão digital está em discursos e ações pontuais de vários ministérios, mas nenhuma ação concertada nacionalmente está em curso. O país desperdiça tempo, faz investimentos de pouca monta, e a participação na economia do conhecimento pode estar sendo relegada a um segundo plano e reservadas às elites (Carta de Porto Alegre, 2006).

Como contraponto ao discurso dos benefícios em se usar o *Software* Livre, estão as dificuldades que os usuários encontram nessa nova ferramenta, já detalhada pelos nossos informantes, em especial no Capítulo 3 e também, a seguir, no próximo exemplo etnográfico da Dona Ruth, essa questão será retomada. Mas o argumento mais comum é: *uso Windows, como todo mundo*. Podemos imaginar que se criou um padrão Windows e é esse padrão que normalmente o usuário procura, não importando se esse *software* é pirata ou não.

### 3.3 As Diferentes Leituras acerca da Pirataria Digital<sup>12</sup>

*Nunca tantos copiaram tanto em tão pouco tempo*<sup>13</sup>. Com o desenvolvimento das novas tecnologias de reprodução e as infundáveis possibilidades existentes de troca de arquivos, qualquer material (filme, *softwares*, CD de música, programas de TV, livros) enfim, praticamente tudo pode ser obtido, digitalizado, copiado, compartilhado e disponibilizado imediatamente. E o que é mais incrível: de graça na rede.

Tanto a indústria do entretenimento (o cinema e a música) quanto a indústria de *softwares* têm seu desempenho comercial afetado pela pirataria<sup>14</sup>. Em resposta, pressionam e cobram do governo federal rigor no combate a essa prática. A repressão da prática da pirataria na rua é ainda possível, porém pode-se considerar essa repressão

---

<sup>12</sup> A produção de bens piratas é muito variada, chegando a diferentes setores da indústria. Tratamos de forma genérica o chamado mercado da pirataria digital – ou seja, tudo que pode ser digitalizado (*games*, *softwares*, músicas, filmes, livros, etc.) – sem detalhar suas especificidades. Ressalto que cada um desses campos possui consumidores, produtores e mercado totalmente distintos e que estão, porém, vivendo um período de transformações nos seus respectivos modelos de negócio.

<sup>13</sup> Disponível em: <http://tecnologia.terra.com.br/interna/0,,OI4200864-EI4802,00-Pirataria+de+software+no+Brasil+migra+para+internet.html>. Acesso em: 12/07/2010.

<sup>14</sup> Fonte: Música e cinema se unem contra a pirataria. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1204200725.htm>. Acesso: 10/02/2009.

como um ato simbólico, uma vez que, de fato, é na internet, conforme veremos a seguir, que estão ocorrendo as maiores violações à Propriedade Intelectual<sup>15</sup>. E essa prática é muito mais difícil de ser controlada/fiscalizada e apreendida.

Contudo, a nossa pesquisa indica que a simples abordagem jurídica do problema não é suficiente, uma vez que nunca a Propriedade Intelectual foi tão protegida (com prazos estendidos e legislação abrangendo tudo) e desrespeitada como atualmente. Considerado um fenômeno global em razão de sua abrangência, a pirataria digital é instigante, do ponto de vista antropológico, por ser revelador e apontar para questões, como: quem são essas pessoas que estão consumindo pirataria? (Existe o componente geracional, de classe ou gênero?), ou quais outras opções teriam para acessar esse mesmo material? Elas se reconhecem como infratores? Qual a diferença entre acessar um conteúdo digital direto do computador, comprar através da mediação do camelô ou receber de um amigo?

Ampliando o olhar sobre a questão, pode-se ainda observar que a prática da pirataria está na fronteira de dois direitos basilares da sociedade ocidental. Isso torna a questão ainda mais complexa e, por vezes, ambígua: o direito à informação (cultura, entretenimento/conhecimento) e o direito de autoria (propriedade intelectual).

Mundialmente vivemos a campanha: *Tolerância zero para a pirataria* e, aqui no Brasil, a reação do governo priorizou a forma repressiva. Essa pode ser representada pelos *slogans* da campanha do “a pirataria é crime: denuncie”. (0800...) Outro exemplo são as campanhas da indústria cinematográfica, veiculadas nas cópias de DVDs, que literalmente obrigam o telespectador do filme a assistir todo o conteúdo da propaganda antes do início do filme. Essas mensagens, de cunho moralista, procuram responsabilizar diretamente quem consome pirataria relacionando no conteúdo da própria mensagem com outros problemas, como mercado informal, desemprego, corrupção e tráfico de drogas. De acordo com inúmeras pesquisas<sup>16</sup>, inclusive a nossa, a

---

<sup>15</sup> Para um aprofundamento do debate acerca da Propriedade Intelectual, a partir de um olhar antropológico, ver Leal (2010). Especificamente sobre o consumo popular das novas tecnologias e as políticas públicas de inclusão digital no Brasil com o tema da pirataria, ver Scalco (2010), que através de uma etnografia realizada no comércio informal de Porto Alegre (RS), com camelôs e os mais diversos usuários de tais práticas, demonstra que a cultura digital cotidiana é construída a partir de tensões, apontando a existência de estratégias que produzem novas formas de relacionamento social e econômico, formando a contrapartida do lado dos consumidores.

<sup>16</sup> FECOMERCIO RJ – Pirataria no Brasil – Radiografia do Consumo. Disponível em: <http://www.fecomercio-rj.org.br/publique/media/estudo.pdf> Acesso 17/07/2012 e IBOPE: Pesquisa revela que 75% da população brasileira consome produtos piratas (2008): Disponível em:

pirataria não é uma prática vinculada à ordem financeira ou educacional, mas um fenômeno sociocultural que está presente em todas as classes sociais. Conforme o último levantamento, “O consumo de produtos piratas no Brasil”, três em quatro brasileiros consomem produtos piratas. A lei, no entanto, também define como “pirataria” a intenção de compartilhar livremente materiais em formato digital. Mas a matéria não é clara, o que gera polêmicas. Por exemplo, o usuário da internet que baixa os arquivos pode ser punido?

### ***Baixado não é roubado... a polêmica sobre pirataria digital***

Meus dados etnográficos indicam a difícil fronteira existente para qualificar e encaixar essa prática, demonstrando que há uma infinidade de possibilidades e graduações entre o legal e o ilegal. Como em um paradoxo, a pirataria – que é vista e reconhecida como uma prática criminosa –, é alimentada e paga pela propaganda legal e formal de diversas empresas, por exemplo, pela empresa Dell de computadores, ou da Loja de eletrodoméstico Ponto Frio, confirmando que o formal e o informal possuem uma relação de benefício-mútuo, de “mutualismo” e/ou de “interpenetração mercantis”. Conforme apontou no seu estudo sobre as práticas mercantis, Pinheiro Machado (2005, p124) “o informal e/ou ilícito está alojado no setor formal e vice-versa”.

De fato, a prática da pirataria está migrando das ruas para a internet.<sup>17</sup> Porém, para se ter acesso a essa cultura livre – título de um famoso livro Lessig (2004), que critica a legislação da Propriedade Intelectual – e a todas as facilidades que a web proporciona e viabiliza, é necessário ter um computador com alta performance, memória, além de uma conexão banda larga, o que ocorre com somente cerca de 30% dos domicílios brasileiros. É, portanto, uma realidade distante para a maioria dos consumidores das classes populares que continuam adquirindo mídias digitais de forma ilegal, mediadas pela figura do camêlo.

### **3.4 Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) e o Voo da Galinha?<sup>18</sup>**

---

<http://www.nominuto.com/noticias/brasil/pesquisa-do-ibope-revela-que-75-da-populacao-brasileira-consome-produtos-piratas/20889>.

<sup>17</sup> Fonte: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR73361-6014,00.html>. Acesso em: 04/02/2009.

<sup>18</sup> “Voo de galinha” é uma expressão cunhada por alguns especialistas para caracterizar o desempenho da economia brasileira. O mau funcionamento do setor da internet e da banda larga disponível no Brasil (velocidade, custo e alcance), em comparação com alguns países, nos motiva a usar a expressão, que metaforicamente compara o tímido voo de uma galinha a um voo de uma águia (NOVAES, 2008).

O Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) é uma iniciativa do governo que objetiva ofertar acesso banda larga à internet em regiões onde as grandes empresas de telecomunicações não lançam seus serviços ou a internet é muito cara. Inicialmente a meta era atender 40 milhões de domicílios até o ano 2014, porém o próprio governo admitiu que é impossível, pois em 2011 o Programa conseguiu atender só 150 cidades.

O pacote atualmente disponibilizado pelo Programa é 1 Mbps e um custo de R\$ 35,00 (algo bem próximo aos preços realizados pelo mercado), porém o PNBL acaba tornando-se mais caro porque o seu modem (via rádio) e a sua instalação são cobrados separadamente a um custo de R\$ 300,00, o que praticamente inviabiliza o programa para famílias de baixa renda.

### **É so para ler *e-mail***

E as críticas não param por aí. Existe um limite de 300 megabytes (MB) para realizações de *downloads*. Isso quer dizer que, em poucas horas de uso, pode-se terminar com toda a cota mensal; Com até 300 megabytes, é possível, por exemplo, “baixar” apenas 100 músicas ou 300 fotos em alta resolução. Filmes ou *softwares*, como por exemplo, o Ubuntu (sistema operacional livre) ou o Chrome (navegador da Google mais usado no Brasil) não podem se acessados. Outro exemplo é o programa para fazer a declaração de Imposto de Renda, que nesse ano foi de 18,5 MB (quase 10% de tudo o que o usuário pode usar no mês). Ou seja, no fim das contas, ter a banda larga popular fica R\$ 300 mais caro e com muitas restrições.

Na avaliação do sociólogo Sergio Amadeu Silveira (2012), o PNBL mostra primeiramente que o mercado fracassou em construir uma infraestrutura informacional, pois há ainda milhares de cidades em que a banda larga não chegou. Não há qualquer impeditivo para que as operadoras levem banda larga para o Piauí, Roraima ou para a periferia das grandes cidades, mas ela não foi levada porque o modelo de negócios das operadoras (que surgiram a partir das privatizações) é o de obter grandes remunerações, sem muitos investimentos. Continuando com o autor, ele defende a Banda Larga como fundamental para o desenvolvimento do país, e a necessidade de o governo investir mais no que denominou “infraestrutura da economia informacional – que não é estrada de rodagem –, mas estradas de bits, de dados” (SILVEIRA, 2012, s/p).

Outra crítica do autor é a respeito da velocidade ofertada pelo pacote. O mundo inteiro está trabalhando com velocidades superiores a 2 Mb, pois cada vez mais as aplicações



da internet são pensadas para vídeo, som e imagem. Só para ilustrar a grande “distância”, Silveira (2012) aponta que há um bloco de países (incluindo Portugal), que possui a velocidade média de 40 Mb. E outro bloco (que inclui Finlândia, Coreia e Noruega, que chega a velocidade de 100 Mb por segundo). O plano de banda larga no Brasil almeja atingir em 2014, 2 Mb. Um vídeo educativo ou de entretenimento embutido em um DVD de 4 Gb levaria uma semana para ser baixado nos computadores de quem têm 56 Kbps, mas apenas 5 minutos para quem já usufrui de uma conexão de 100 Mb. Como a população de baixa renda vai ter acesso aos recursos multimídias e acompanhar as possibilidades que se abrem na internet?

**A internet grátis um direito de todos, a luta por esse direito é nossa.**

(Mensagem exposta *Google talk do Dj Saúva*)

A nossa experiência empírica não coincide com as conclusões do estudo já referido da Fundação Getúlio Vargas/Telefônica, que ao analisar o mapa da “inclusão digital” no país, apontam como a maior dificuldade da popularização da internet nas camadas populares a falta de conhecimento, educação e de interesse das pessoas. Pelo contrário, o “gargalo técnico” é uma realidade que deixa muito poucas opções de acesso. A seguir transcreveremos uma correspondência eletrônica recebida do Dj Saúva, nosso informante chave. Com suas palavras, pretendemos reforçar que um dos maiores impeditivos para o acesso ao computador no Morro da Cruz é a conexão:

Bom, a dificuldade pela internet aqui no morro é constante até pelo motivo de ser um lugar de pessoas carentes e sem direito a isso, ate mesmo pela falta de grana e oportunidades, essas coisas que são do nosso cotidiano. Mais ainda além de tudo isso, temos a internet grátis que é através de uma antena e modem usb ou plaquinha de *wireless*<sup>19</sup>. Mais aí tem que pagar pelos aparelhos que também já se torna um problema porque não é um privilégio de todos, custa em média uns 300 reais entre antena, o modem usb ou a plaquinha, fio e cabos. Por esse motivo, são poucos que têm esse privilégio de ter esse tipo de internet mesmo que entre aspas seja grátis. Hoje em dia também tem os modem 3G - USB que também tem que ser comprado. Custa em media 100 reais novo uns 50 reais usado – mais aí também tem a vantagem que o chip pode ser comprado a 5 reais e dá direito a 10 dias grátis

---

<sup>19</sup> Internet aberta e gratuita para todos é uma ideia que ganha força ao redor do mundo. Pessoas comuns, organizações ativistas, governos e cidades se mobilizam para que a disseminação do sinal de *wi-fi* seja aberta, sem o uso de senhas. É uma realidade mundial e uma prática em cidades como Paris, Londres, Tóquio, Nova York, etc. O Brasil já conta com diversos lugares que possibilitam sinal livre como em hotéis, aeroportos e restaurantes e comércio. Na orla do Rio de Janeiro, sem necessidade de cadastro, registro ou apresentação de qualquer documento, já é possível acessar a internet. (Ver maiores detalhes em [www.orladigital.coppe.ufrj.br](http://www.orladigital.coppe.ufrj.br))

Tem também uns que custam um pouco mais, tipo 20 reais, e fica a 50 centavos por dia. Eu conheço o da TIM. Todos os meses é só recarregar e pronto.

É simples assim, preciso ter dinheiro para acessar a internet.

(Dj Saúva)

Por fim, quando o Dj Saúva ficou sabendo que o governo estaria disponibilizando “uma internet pra pobre”, animou-se e foi até uma loja informar-se, porém, para a sua frustração, ele não conseguiu preencher os requisitos mínimos exigidos pela empresa (no caso a empresa GVT de telefonia), por não possuir comprovante de residência e de renda, além de descobrir, no final da explicação, que a operadora ainda não atua na rua em que ele mora. Já seu filho, Alexandre, resolveu o problema de outra maneira. Contratou uma “internet pirata”. O vizinho da rua de baixo, assinante de um plano pago de telefone/internet, “(re)vende” o sinal recebido via Wi-Fi. Alexandre contou que o “dono” do acesso (o tal vizinho), foi pessoalmente até a casa da família e lá instalou secretamente, diretamente no notebook do Alexandre, a senha para o acesso à rede. Ele paga 35 reais mensais e demonstrou estar muito satisfeito com o negócio. “Para mim tá ótimo, sem correria, consegui finalmente acesso à internet. Não sei por que chamam de pirata, por que pago caro para ter sinal!”

#### **4 – CONCLUSÕES: NOTAS FINAIS: A INTERNET NA MARRA!**

Ao refletirmos sobre os efeitos da conectividade, percebemos que surge um novo tipo de diferenciação que se refere ao tipo de velocidade que se dispõe para acessar a internet. Nesse sentido, possuir uma conexão discada ou uma conexão com banda larga vai muito mais além de um aspecto técnico, uma vez que as suas aplicações conformam e/ou limitam o uso que o sujeito vai fazer da internet. Por exemplo, um indivíduo dificilmente pode “navegar”, baixar aplicativos, ver fotos ou vídeos se tiver baixa velocidade na sua conexão. Já um usuário de banda larga, ao contrário, pode efetuar várias operações simultaneamente, como: acessar serviços bancários, baixar músicas e filmes, conversar *online*, entrar em redes sociais. Todos esses aspectos criam uma nova diferenciação dentro da internet, com base no conceito de velocidade: uma para os ricos e outra para os pobres.

Porém, o acesso com certa qualidade pode ser conseguido de diferentes modos: na marra (conforme palavras do Dj Saúva), uma vez que a mesma tecnologia que não exclui desigualdades abre brechas imprevisíveis que acabam promovendo e possibilitando a conexão, como nos exemplos apresentados do Dj criando antenas e maneiras de fazer funcionar a internet Wi-Fi “gratuita”, ou mesmo a solução encontrada

pelo seu filho, Alexandre, de pagar clandestinamente para o vizinho e assim obter sinal. Nesse sentido, esse tecnopanorama (APPADURAI, 1990) é alterado por essas práticas que têm o potencial de transformar. Ainda, o antropólogo indiano Arjun Appadurai ressalta, ao refletir sobre a globalização e suas políticas da igualdade/diferença que:

O ponto crítico é que os dois lados da moeda do processo da cultura global atual são o produto da controvérsia infinitamente variada da igualdade e da diferença numa cena caracterizada pelas disjunções entre as diferentes espécies de fluxos globais e os panoramas incertos criados nestas e através destas disjunções (APPADURAI, 1990, p. 324-325).

Se tomamos a posição de Appadurai e as implicações dessas controvérsias da configuração global para o tecnopanorama do Morro da Cruz, perceberemos (usando a metáfora de Mia Couto, citada na epígrafe deste capítulo) que nossos interlocutores, criativamente, passaram de moscas a aranhas, driblando criativamente as muitas disjunções, das quais a falta de acesso e de sinal para a internet são apenas alguns exemplos.

### Referências Bibliográficas

APPADURAI, A. Disjunção e diferença na economia cultural global. In: FEATHERSTONE, A.. **Cultura global**: nacionalismo, globalização e modernidade. Petrópolis, Vozes, 1990.

BROERSMA, M. *Estudo polêmico diz que pirataria de software favorece Windows*. IDG Now. São Paulo: 13 set. 2006. Disponível em: [http://idgnow.uol.com.br/computacao\\_corporativa/2006/09/11/idgnoticia.2006-09-11.3554208066/IDGNoticia\\_view/](http://idgnow.uol.com.br/computacao_corporativa/2006/09/11/idgnoticia.2006-09-11.3554208066/IDGNoticia_view/). Acesso em: 18 fev. 2009.

CARTA de Porto Alegre – *Por um compromisso com a Inclusão Digital no Brasil*. Porto Alegre, 12/06/2006. Disponível em: <http://www.softwarelivre.org/news/6720>. Acesso em: 20/01/2009.

CASTELLS, Manuel. *A internet e Sociedade em rede*. In: **Por uma outra comunicação**. MORAES, Dênis (Org). Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

COUTO, Mia. **Pensatempos** – textos de opinião. Portugal: Editora Caminho, 2008.

CUNHA, Neiva; MELLO, Marco. *Novos conflitos na cidade: a UPP e o processo de urbanização na favela*. **DILEMAS**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Vol. 4, n. 3, 2011. Disponível em: [http://www.ifcs.ufrj.br/~lemetro/mello\\_e\\_cunha\\_novos\\_conflitos\\_na\\_cidade.pdf](http://www.ifcs.ufrj.br/~lemetro/mello_e_cunha_novos_conflitos_na_cidade.pdf) Acesso em: 15/07/2012.

ESCOBAR, Arturo. *Bienvenidos a Cyberia*. Notas para uma Antropologia de da cibercultura. **Revista de Estudios Sociales**. 2005, n. 22. Disponível em: <http://res.uniandes.edu.co/view.php/322/view.php>. Acesso em: 12/07/2012.

- GUERRINI, Daniel. **Software livre no Brasil: que política para a inovação?** (mestrado) PPGS IFHC, Porto Alegre, 2009.
- LEAL, Ondina Fachel. **A leitura social da novela das oito.** Petrópolis: Vozes, 1986.
- LINS RIBEIRO, Gustavo. **Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento.** Novos estudos. CEBRAP, São Paulo, n. 80, Mar./2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002008000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100008&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15/07/2012
- MARTINS, José de Souza. **A exclusão social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus, 1997.
- NOVAIS, Luis Fernando. *Do “voo da galinha” ao crescimento sustentado: possibilidades e incertezas.* Documento disponível em: <http://www.fundap.sp.gov.br/debatesfundap%5Cpdf%5CLivro-Panorama das Economias Internacional e Brasileira/09 Do%20v%C3%B4o%20da%20galinha%20ao%20crescimento%20sustent%C3%A1vel.pdf>. Acesso em: 14/07/2012.
- PINHEIRO MACHADO, Rosana. **A garantia “sou yo”:** *etnografia das práticas comerciais entre camelôs e sacoleiros em Porto Alegre e Ciudad del Este.* (dissertação de mestrado). Porto Alegre: PPGA, IFHC-UFRGS, 2005.
- SCALCO, L. **Falakenois:** etnografia de um projeto de inclusão digital entre jovens de classes populares em Porto Alegre (Dissertação de mestrado). PPGAS, IFHC-UFRGS. Porto Alegre, 2008.
- SCHWARTZ, Gilson. **Exclusão digital pode atrapalhar economia brasileira.** Reportagem. Disponível em: [http://www.bbc.co.uk/portuguese/lg/noticias/2010/03/100316\\_brasil\\_impacto\\_para\\_cluster\\_cq.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/lg/noticias/2010/03/100316_brasil_impacto_para_cluster_cq.shtml). Acesso em: 12/07/2010.
- SILVEIRA, Sérgio Amadeu. *Exclusão digital – A miséria na era da informação.* São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- \_\_\_\_\_. Entrevista **Internet não se guia por critérios de mercado**, 2011. Disponível em: [http://www.vermelho.org.br/df/noticia.hp?id\\_noticia=149884 &id\\_secao=1](http://www.vermelho.org.br/df/noticia.hp?id_noticia=149884 &id_secao=1). Acesso em: 12/07/2012.
- SINGER, P. **Globalização e Desemprego:** diagnósticos e alternativas. São Paulo: Contexto, 1998.
- VIANNA, Hermano. *Prefácio.* In: SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (Org). **Software livre e inclusão digital.** São Paulo: Conrad do Brasil, 2005.
- ZALUAR, Alba. *Exclusão e Políticas Públicas:* Dilemas teóricos e alternativas políticas. **Revista brasileira de Ciência Sociais.** São Paulo, vol. 12, n. 35, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0102-69091997000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19/10/2012.